

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

PORTARIA Nº 46/2024 - IEDS/UNIFESSPA

*Aprova o Projeto de Extensão coordenado pelo
Prof. Adalberto Fernandes Sá Junior.*

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Extensão intitulado: “Minha Aldeia, Meu Quilombo, Minha Universidade: Programa de Apoio à Permanência e ao Protagonismo de Estudantes Indígenas e Quilombolas na Universidade”, proposto pelo docente Adalberto Fernandes Sá Junior, a ser desenvolvido no âmbito da Faculdade de Direito, no período de 01 de julho de 2024 a 01 de julho de 2026, com alocação de carga horária de 10 horas semanais, a partir de 02 de janeiro de 2025, conforme disposto no processo eletrônico nº 23479.007819/2024-62.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Marabá, 25 de setembro de 2024.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022



Emitido em 25/09/2024

PORTARIA Nº 4841/2024 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/09/2024 16:58)
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **4841**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2024** e o código de verificação: **3598ac69be**